



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Vilhena	Data: 29/06/16
Direção/Coordenação:	Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação	
Integrante Requisitante:	André Luiz Becker	
Contatos do Requisitante:	andre.becker@ifro.edu.br ; (69)2101-0709	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação – Datacenter/LAN
Motivação/Justificativa:	O datacenter não dispõe da funcionalidade de redundância. Alguns setores utilizam switches simples, que não suportam o volume de dados. Os equipamentos são necessários para garantir a segurança da informação.
Benefícios:	Proporcionar aos servidores recursos que possibilitem celeridade na execução de suas atividades.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	- Promover infraestrutura e serviços de TIC alinhados aos requisitos institucionais. ○ Aprimorar o desempenho e a disponibilidade das soluções de TI existentes.
Atores(s) envolvido(s):	CGTI

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
1	DISCO SATA 2TB 2,5" TIPO 2 (CISCO)	18
2	MEMÓRIA RAM TIPO 2 (CISCO)	04
3	SENSOR DE AMBIENTE	02
4	DISCO SAS 300GB 3,5" TIPO 6 (CISCO)	04
5	DISCO SATA 1TB 2,5" TIPO 7 (CISCO)	10
6	SWITCH GIGABIT - TIPO 01 CORE	02
7	SWITCH GIGABIT - TIPO 02 DISTRIBUIÇÃO	02
8	SWITCH GIGABIT - TIPO 03 DISTRIBUIÇÃO FIBRA 12P	02
9	SWITCH GIGABIT - TIPO 04 BORDA	10

André Becker



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10	SWITCH GIGABIT - TIPO 05 BORDA POE	10
11	TRANSCEIVER GIGABIT - TIPO 01	12
12	TRANSCEIVER GIGABIT - TIPO 02	12
13	EXPANSÃO DE LICENÇA DA CONTROLADORA - TIPO 01 +5 APS	02
14	PONTO DE ACESSO INDOOR - TIPO 01	10
15	INJETOR POE	10
16	PONTO DE ACESSO OUTDOOR	02
17	SOFTWARE DE GERENCIAMENTO UNIFICADO	01
18	VOUCHER DE TREINAMENTO OFICIAL PARA SWITCHES	02
19	VOUCHER DE TREINAMENTO OFICIAL PARA WIRELESS	02
20	SERVIÇO DE PROJETO/EXECUÇÃO CABEAMENTO ESTRUTURADO	01
21	PATCH PANEL CAT.6 T568A/B 48P – ROHS	04
22	PATCH PANEL MULTILAN CAT.5E 24 POSICOES T568A/B	20
23	RACK 32U DE PISO	01
24	ESTANTE RACK 19" X 5U X 570MM	20
25	GUIA DE CABOS 1U FECHADO– IP METAL	20
26	CALHA PLÁSTICA 19" C/ 10 TOMADAS NBR 14136 10 A	20
27	VERIFICADOR DE CABO MICROSCANNER 2 (INTELLITONE)	02

4. Resultados a Serem Alcançados com a contratação

ID	Descrição da Necessidade
01	Melhoria nos serviços ofertados pela CGTI do Campus
02	Segurança nos dados armazenados nos servidores de rede
03	Execução das atividades de manutenção de forma mais ágil.
04	Segurança nos ativos de rede que estão nos setores

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se a Direção Geral para:

I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
<u>Andre Luiz Becker</u> ANDRE LUIZ BECKER COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IFRO – Campus Vilhena	<u>Andre Luiz Becker</u> ANDRE LUIZ BECKER
MATRICULA: 1814058	1814058

Vilhena, 29 de JUNHO de 2016

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA
<u>Aremilson Elias de Oliveira</u> Diretor-Geral Campus Vilhena Portaria nº 070 de 22/01/2016 <u>1692618</u>
MATRICULA:

Vilhena/RO, 29 de Junho de 2016